



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 991/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN** requer nos termos regimentais, após a aprovação em plenário, seja inserto nos anais da Casa, **Voto de Congratulações e Reconhecimento** à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos pela realização da “**VI Semana da Família Acolhedora Valinhense**”.

#### Justificativa:

A Lei 5429 de autoria dos vereadores Franklin e Roberson Costalonga “Salame”, aprovada no mês de abril de 2017, instituiu no município o Dia e a Semana da Família Acolhedora Valinhense, comemorado pela sexta vez neste ano.

A VI Semana da Família Acolhedora Valinhense, realizada pela Casa da Criança e Adolescente de Valinhos e Secretaria Municipal de Assistência Social, terá atividades presenciais programadas, nos dias 10,11 e 12 de maio, o evento terá palestras inéditas, interação com a população e solenidade na Câmara Municipal de Valinhos.

O serviço Família Acolhedora é uma modalidade de acolhimento temporário, previsto no Estatuto da Criança e Adolescente como medida de proteção para crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados.

O Programa consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por até 2 (dois) anos, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

A família acolhedora representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança e/ou adolescente até que haja a reintegração familiar ou em última circunstância a inserção em família substituta.

É importantíssimo o papel das Famílias Acolhedoras, pois elas têm a oportunidade de quebrar o ciclo de violência sofrido por essas crianças, dando a elas um novo referencial de cuidado, amor e proteção, dos quais foram privadas.

As crianças em famílias acolhedoras conseguem ressignificar os sentimentos e situações de violência que sofreram, quando têm a oportunidade de ter uma convivência familiar e comunitária saudável.

Sendo assim, gostaríamos de parabenizar a todos os envolvidos e também as 8 (oito) famílias Acolhedoras que em parceria com a Casa da Criança e Adolescente de Valinhos, desenvolve um trabalho maravilhosa com essas crianças:

- Denise Rosa Foratto
- Francisco de Assis Vieira e Silvia Helena de Oliveira Fernandes Vieira
- Renato José Barbati e Camila de Camargo Angeli Barbati
- Paola Ranzani Gabarra
- Antonio Francisco Vanucchi e Zenaide Rodrigues Alves Vanucchi
- Ogeny de Oliveira Franklin
- Juli Potenza

Ante o exposto, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação do presente Requerimento de Congratulações e Reconhecimento e solicito



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

que a cópia do presente documento e certificado sejam encaminhados ao Presidente Anélio Zanuchi, às Coordenadoras do programa: Silvana Mara Miranda e Adriana Simões, e as Famílias Acolhedoras: Denise Rosa Foratto, Francisco de Assis Vieira e Silvia Helena de Oliveira Fernandes Vieira, Célia Eunice da Silva, Renato José Barbati e Camila de Camargo Angeli Barbati, Paola Ranzani Gabarra, Antonio Francisco Vanucchi e Zenaide Rodrigues Alves Vanucchi, Ogeny de Oliveira Franklin e a família de Julia Potenza.

Valinhos, 28 de abril de 2022.

**Franklin Duarte de Lima**  
Vereador

